

**INDICAÇÃO Nº**

**292/2021**

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Secretária Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando conceder adicional de insalubridade no percentual máximo de 40% (quarenta por cento) aos **Servidores Públicos Municipais** da área da saúde que trabalham expostos a agentes nocivos à saúde.

**JUSTIFICATIVA:**

O adicional de insalubridade é um direito concedido a trabalhadores que são expostos a agentes nocivos à saúde. Somos sabedores que no município a servidores públicos da área da saúde que laboram em condições de risco à sua saúde, estando estes muitas das vezes na linha de frente no combate a Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), trabalhando continuamente e sem revezamentos, e conseqüentemente se expondo diariamente ao risco de contaminação devido o contato frequente com a população em geral.


Assim sendo, sugerimos através da presente propositura estudos com o objetivo conceder adicional de insalubridade no percentual máximo de 40% (quarenta por cento) aos Servidores Públicos Municipais da área da saúde que trabalham expostos a agentes nocivos à saúde, vez que chegou ao conhecimento destes propositores que tais profissionais percebem atualmente este benefício em 20% (vinte por cento).

Fato é que tais profissionais comprovadamente passam muito tempo expostos à agentes biológicos sendo, portanto notória a necessidade de garantir este benefício no percentual máximo de 40% (quarenta por cento) a fim de valorizar sobremaneira esta classe profissional.

Ademais, importante destacar que diversos municípios paulistas já pagam este benefício no seu percentual máximo.

Certos de que V. Ex.<sup>a</sup> dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submetemos a presente Indicação às suas elevadas considerações. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
17 de junho de 2021

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador - DEM



  
**RENATO FERRAZ**  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
22/06/21

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)